CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 284/2023

Altera o caput do art. 9º, do Projeto de Lei nº 284/2023 que ***"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e dá outras providências"****.*

Art. 1º. Altera o *caput* do art. 9º do Projeto de Lei nº 284/2023, que passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 9º. O Poder Executivo destinará, na Lei Orçamentária Anual do Município, o percentual mínimo de 1,5% (um e meio por cento) da Receita Tributária do Município para atender ações de caráter do Orçamento Participativo, desde que respeitadas as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320/1964."

Leia-se:

"Art. 9º. O Poder Executivo destinará, na Lei Orçamentária Anual do Município, o percentual mínimo de ***2,0% (dois por cento)*** *da Receita Tributária do Município para atender ações de caráter do Orçamento*

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

Participativo, desde que respeitadas as normas previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320/1964."

Natal/RN, 05 de junho de 2023

_____

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR Aldo Clemente COMPROMISSO COM NATAL

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa alterar o *caput* do art. 9º do Projeto de Lei nº 284/2023.

As modificações sugeridas têm por objetivo redimensionar o percentual dos recursos destinados à Lei Orçamentária Anual, proporcionando, por consectário, a possibilidade de serem atendidas um número maior de ações deliberadas pela sociedade por meio do Orçamento Participativo.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta propositura, em razão da relevância da matéria.

Natal/RN, 05 de junho de 2023

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB